

Portaria nº. 187/2018

Porto Velho, 02 de abril de 2018.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Diben (Digitado pela Diben, só fornecemos o nº. da Portaria).

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente